



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011762/2015-77, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98, Contrato de Adesão com **AMANDA PRISCILA SANTOS PRADO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, ministrando a disciplina Literatura de Língua Inglesa 3, na Faculdade de Letras - FALE, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas semanais, no período de **05.05.2015 a 17.07.2015**, homologando-se todo o período.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

**MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10  
EM 23/10/15**